



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL Nº 34/2026-PROEN/RE/IFRN
COM INCORPORAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES 01, 02, 03, 04 E 05**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA
MODALIDADE CONCOMITANTE À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ENSINO FUNDAMENTAL**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1025/2023-RE/IFRN, torna público o processo seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), concomitante à Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental**, ofertados em diversos *campi* do IFRN, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme o número de vagas e cursos relacionados no quadro a seguir.

Cursos FIC concomitantes à EJA Fundamental – 2026.2				
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS Ampla Concorrência
Caicó	Diretoria Acadêmica	Estampador de Tecido	Noturno	40
		Instalador Predial de Baixa Tensão	Noturno	40
Ipanguaçu (inclusão dada pela retificação 03)	Diretoria Acadêmica	Ovinocultor	Vespertino	40
Mossoró (exclusão dada pela retificação 04)	Diretoria Acadêmica	Agente de Combate a Endemias (exclusão dada pela retificação 04)	Vespertino	40
		Ajustador Mecânico (exclusão dada pela retificação 04)	Vespertino	40
		Agente de Observação de Segurança (exclusão dada pela retificação 04)	Matutino	40
São Gonçalo do Amarante	Diretoria Acadêmica	Operador de Computador	Vespertino (alteração dada pela retificação 01)	40
TOTAL DE VAGAS				160

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo **destina-se a estudantes a partir de 15 anos**, regulamente **matriculados no último nível dos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e que atendam aos critérios específicos definidos no edital de cada *campus* ou de escolas parceiras, conforme o caso.
- 1.2. O cronograma completo com todas as etapas está disponível no Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente por meio definido no edital publicado por cada *campus* ofertante, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - a) Foto padrão 3x4;
 - b) Carteira de Identidade (frente e verso);
 - c) CPF;
 - d) Histórico acadêmico atualizado.
- 2.3. A homologação da inscrição dependerá da confirmação de matrícula na rede EJA do Ensino Fundamental, nos termos do item 1.1, deste edital.

3. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

- 3.1. De acordo com os termos definidos no edital de cada *campus*, havendo um número de candidatos homologados superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada por sorteio.
- 3.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir da data informada no Anexo I deste Edital, no portal do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3>) e/ou na página oficial do *campus* ofertante com acesso a partir de <https://portal.ifrn.edu.br/campus/>.
- 3.3. Vagas não preenchidas por não comparecimento ou falta de documentação gerarão novas convocações da lista de espera.
- 3.4. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e convocações no site do IFRN, conforme local indicado nos editais publicados por cada *campus*.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O candidato que não comparecer às atividades (conforme critérios definidos no edital do *campus* ofertante), sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo próximo da lista.
- 4.2. A inexatidão de informações resultará na nulidade da inscrição e de todos os atos decorrentes.
- 4.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do *campus*.

Natal/RN, 15 de junho de 2026.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERIODO	LOCAL
Publicação do Edital de Abertura	15/06/2026	https://portal.ifrn.edu.br/
Publicação do Edital do <i>campus</i>	29/06/2026	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3)
Inscrições dos Candidatos	13/07 a 31/07/08/2026 (alteração dada pela retificação 05)	Conforme previsto no edital do <i>campus</i>
Resultado Final	04/08/2026 (alteração dada pela retificação 05)	Na página do Edital (acesso a partir de https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3)
Matrículas	05 a 07/08/2026 (alteração dada pela retificação 05)	Presencial: na Secretaria Acadêmica do <i>campus</i> de aprovação

ANEXO II – ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS CAMPUS

<i>Campus</i>	Endereço	Horário de Atendimento
Caicó	Nova Caicó, RN 118, Caicó/RN https://portal.ifrn.edu.br/campus/caico E-mail: seac.ca@ifrn.edu.br Telefone: (84) 3417-1531 / 4005-4102	08h às 12h e 14h às 17h
Ipanguaçu (inclusão dada pela retificação 03)	RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu E-mail: seac.ip@ifrn.edu.br	08h às 12h e 13h às 16h
Mossoró (exclusão dada pela retificação 04)	Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Costa e Silva, Mossoró-RN https://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro E-mail: seac.mo@ifrn.edu.br	08h às 12h e 14h às 17h
São Gonçalo do Amarante	Estrada da Guanduba, s/n – São Gonçalo do Amarante/RN https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo E-mail: seac.sga@ifrn.edu.br	08h às 12h e 13h às 17h